



ANO XII Nº 2545 **Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/MF sob o n.º 24.595.488/0001-05

**ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**

CNPJ/MF sob o n.º 11.495.858/0001-90

**DENTAL PRIME – P. OD MED. H. EIRELI ME**

CNPJ/MF sob o n.º 21.504.525/0001-3

**DIABETICOS EIRELI**

CNPJ/MF sob o n.º 28.675.331/001-40

**C.A DISTRIBUIDORA**

CNPJ/MF sob o n.º 26.457.348/0001-04

**DUBOM DIST. MAT. MEDICO HOSP. EIRELI - ME**

CNPJ/MF sob o n.º 18.483.775/0001-20

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA**

CNPJ/MF sob o n.º 32.421.421/0001-82

**ODONTOMED CANNA LTDA ME**

CNPJ/MF sob o n.º 07.947.536/0001-68

**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ/MF sob o n.º 10.566.711/0001-81

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

**Setor de Licitação**

**Adendo modificador**

**Pregão Presencial 03/2020**

**Processo Licitatório 6969/2019**

**Onde se lê:**

8.1. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os seguintes Documentos:

d) Relativos à Qualificação Técnica:

**d.1) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu ou está fornecendo satisfatoriamente produtos pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.

**Obs: O atestado deverá identificar o produto que se pretende vender, sob pena de não atendimento ao item d) qualificação técnica deste edital.**

**Leia – se**

**d.1) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu ou está fornecendo satisfatoriamente produtos pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.

Sidrolândia – MS, 17 de fevereiro de 2020.

Ademilson Teixeira de Matos

Pregoeiro

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

**Setor de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 69/2019, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 17/02/2020, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R\$ 205.067,00 (duzentos e cinco mil e sessenta e sete reais) as licitantes: CIRUMED COMERCIO LTDA, ODONTOMED CANAA LTDA-ME e SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME.

Sidrolândia – MS, 17 de janeiro de 2020.

Ademilson Teixeira de Matos

Pregoeiro Oficial

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

**Setor de Licitação**

**Adendo modificador**

**Pregão Presencial 58/2019**

**Processo Licitatório 6369/2019**

**Onde se lê:**

[...] Secretaria de Assistência social [...]

**Leia – se**

[...] Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias [...]



Sidrolândia – MS, 17 de fevereiro de 2020.  
Ademilson Teixeira de Matos  
Pregoeiro  
Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

#### Setor de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7684/2019

O Município de Sidrolândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 05/02/2020, que tem por objeto a "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CORRETIVA E PREVENTIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS/BENS DE CONSUMO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.", agendado para dia 20 de fevereiro de 2020, **está suspenso para análise e alterações no edital.** A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8666/93.

Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 17 de fevereiro de 2020.

**Ademilson Teixeira de Matos**

Pregoeiro

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

#### Procuradoria Geral

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura, do Município de Sidrolândia/MS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

#### Resolve:

**Art. 1º** Nomeia **CARLOS ALESSANDRO DA SILVA**, portador do CPF: 954.758.771-49 e RG n.º 001145734 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, do Município de Sidrolândia-MS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 17 de fevereiro de 2020.

**DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Júlio Dejair Vilhalba

#### Divisão de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 96/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera do cargo em comissão de Secretário Escolar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

#### Resolve:

**ARTIGO 1º** - Exonerar **ELIEL TIAGO PIO**, matrícula nº 11133-1, do cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2020.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

#### Divisão de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 97/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

#### Resolve: